Ofício nº28/2014

Manfrinópolis, em 29/10/2014.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **aquisição de pontos de ônibus em concreto pré-fabricados completos a serem instalados em locais estratégicos a fim de abrigar alunos durante período de espera pelo transporte escolar no Município de Manfrinópolis.,** mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais) referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação,** os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 10 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

_____

Arlete Zanch Serafini

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da aquisição, ***DEFIRO*** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 29/10/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Oficio nº **28/2014** – DC

Manfrinópolis, em 29/10/2014

DE: **DEPTO. DE CONTABILIDADE.**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Prezado Senhor:

Em atenção ao oficio nº**28/2014** expedido em 129/10/2014 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 29/10/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2510	06.003.12.361.1201.02031	0

Cordialmente,

_____

VILBERTO GUZZI
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**28/2014**

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de aquisição de pontos de ônibus em concreto pré-fabricados completos a serem instalados em locais estratégicos a fim de abrigar alunos durante período de espera pelo transporte escolar no Município de Manfrinópolis..

Data da Solicitação: 29/10/2014

Empresa: JACIANE TEREZINHA TARNOPOLSKI GRZESCZAK - ME.

Endereço: Vila São Salvador, s/n - CEP: 85640000 - BAIRRO: São Salvador
CIDADE/UF: Ampére/PR.

CNPJ: 17.987.297/0001-23

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JACIANE TEREZINHA TARNOPOLSKI GRZESCZAK

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3005	Pontos de Ônibus. em concreto pré-fabricados.	12,00	UNID	550,00	6.600,00
TOTAL						6.600,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias

ASSINATURA:

_____

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Parecer nº 28/2014

DE: DEPTO. JURÍDICO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 29/10/2014

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a **aquisição de pontos de ônibus em concreto pré-fabricados completos a serem instalados em locais estratégicos a fim de abrigar alunos durante período de espera pelo transporte escolar no Município de Manfrinópolis.**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº **28/2014**, de 29/10/2014, do Senhora Arlete Zanch Serafini o preço estimado total importa em um valor de R$ **6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)**.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações**.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso II, da lei retro citada**:

Art. 24 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela lei nº9.648, de 1994)

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

Mateus Scheitt
Assessor Jurídico
OAB PR 52378

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 28/2014

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso I** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **aquisição de pontos de ônibus em concreto pré-fabricados completos a serem instalados em locais estratégicos a fim de abrigar alunos durante período de espera pelo transporte escolar no Município de Manfrinópolis. .**

Manfrinópolis, em 29/10/2014 .

JOZINEI DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

_____
CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal